



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1780, quinta-feira, 12 de agosto de 2021

DECRETO Nº 43.766, de 11 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Giseli Martins de Souza Ferreira, matrícula 51.609, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101590** e o código CRC **EFC16D7B**.

DECRETO Nº 43.765, de 11 de agosto de 2021.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de agosto de 2021:

- Roberto Zopellaro Junior, matrícula 49.760, do cargo de Agente Administrativo.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101572** e o código CRC **10F762C7**.

DECRETO N° 43.764, de 11 de agosto de 2021.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de agosto de 2021:

- Cesar Gattermann Xavier Carvalho, matrícula 46.194, do cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101543** e o código CRC **E01388F9**.

DECRETO Nº 43.763, de 11 de agosto de 2021.**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Solange Maria Rosa, matrícula 27.753, a partir de 10 de agosto de 2021.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101526** e o código CRC **92FD0F8E**.

DECRETO Nº 43.777, de 12 de agosto de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Luana Karolina Paterno Piazero, matrícula 54.446, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115450** e o código CRC **50488C23**.

DECRETO Nº 43.773, de 11 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de agosto de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Camila Pereira, matrícula 54.443, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010104328** e o código CRC **D959F8EA**.

DECRETO Nº 43.772, de 11 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de agosto de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Lilian Oliveira de Almeida Francisco, matrícula 54.444, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010104320** e o código CRC **DC54C66B**.

DECRETO Nº 43.771, de 11 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 12 de fevereiro de 2022, na Secretaria da Saúde, a partir de 16 de agosto de 2021, com base nos incisos II e VII, do artigo 2º da lei citada:

- João Miguel Astegiano Robales, matrícula 54.268, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010104310** e o código CRC **BB12F01A**.

DECRETO Nº 43.770, de 11 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de agosto de 2021, com base nos incisos II e III, do artigo 2º da lei citada:

- Tamiris Marcolla Alves, matrícula 54.440, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101748** e o código CRC **99A6530C**.

DECRETO Nº 43.762, de 11 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Taend Fernanda Siqueira, matrícula 50.835, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101498** e o código CRC **743DA686**.

DECRETO Nº 43.769, de 11 de agosto de 2021.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de agosto de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Giseli Martins de Souza Ferreira, matrícula 54.441, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101647** e o código CRC **623BD06D**.

DECRETO Nº 43.768, de 11 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Tamiris Marcolla Alves, matrícula 51.734, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101628** e o código CRC **7518B9F0**.

DECRETO Nº 43.761, de 11 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021

- Jaqueline Leoni, matrícula 51.311, do cargo de Professor 1-5 Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101485** e o código CRC **67E47BA4**.

DECRETO Nº 43.760, de 11 de agosto de 2021.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de agosto de 2021:

- Margarete Maria Pocahy Costa, matrícula 36.420, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Geografia.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101467** e o código CRC **CC87410C**.

DECRETO Nº 43.767, de 11 de agosto de 2021.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 21 de dezembro de 2021, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de agosto de 2021, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Arielly Bortoleto de Lima, matrícula 54.442, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101608** e o código CRC **0B9B01F3**.

DECRETO Nº 43.759, de 11 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Carla Evelin de Paula Bezerra Saliba Linzmeyer, matrícula 50.767, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101424** e o código CRC **0F4A0F9C**.

DECRETO Nº 43.758, de 11 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Jessica Daiane Moro Carraro Roeder, matrícula 50.601, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101373** e o código CRC **35D8AF9D**.

DECRETO Nº 43.757, de 11 de agosto de 2021.**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Francine Heloise Araujo Cidral, matrícula 50.909, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101357** e o código CRC **994B2DEB**.

DECRETO Nº 43.756, de 11 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2021:

- Flavia Brandao da Costa, matrícula 53.033, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101330** e o código CRC **A93E326B**.

DECRETO Nº 43.755, de 11 de agosto de 2021.

Revoga o DECRETO Nº 43.632, de 02 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 43.632, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos

retroativos a 02 de agosto de 2021.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010096334** e o código CRC **E81764A9**.

DECRETO Nº 43.779, de 12 de agosto de 2021.

Aprova o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social da localidade "Área 24 PAC Paraíso", Bairro Jardim Paraíso.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o processo de intervenção governamental nos aspectos urbanísticos, ambiental e fundiário, com o objetivo de ordenar e legalizar a ocupação de áreas urbanas consolidadas, garantindo melhorias na qualidade de vida e fazendo com que a cidade cumpra a sua função social;

Considerando que a estratégia de regularização fundiária visa à adequação de assentamentos informais preexistentes às conformidades legais, por meio de ações prioritárias, de modo a garantir o direito à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Considerando que a regularização fundiária traz várias vantagens para a cidade,

ao possibilitar a oficialização da denominação de logradouros públicos e facilitar a implantação ou ampliação dos serviços públicos em regiões carentes;

Considerando que morar irregularmente significa estar em condição de insegurança permanente, motivo este que torna a regularização fundiária, além de um direito social, a condição para a realização integral de outros direitos constitucionais, como o trabalho, o lazer, a educação e a saúde;

Considerando que é um instrumento da Política Urbana Federal, destinado a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto da Cidade, bem como a Lei Federal nº 13.465/2017, trazendo o marco legal da política de regularização fundiária, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que institui normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária e Decreto Municipal nº 42.243/2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 26.874/2016, que aprova a delimitação da área urbana consolidada e o diagnóstico socioambiental para o Município de Joinville, e que a localidade se encontra em área urbana consolidada, livre de áreas de risco, alagamento e/ou relevante interesse ecológico;

Considerando que o projeto de regularização fundiária encontra-se em conformidade com as Leis supracitadas, estando presentes todos os requisitos exigidos e necessários para a aprovação;

Por fim, considerando que no procedimento de REURB se faz necessária a decisão da autoridade competente, mediante ato formal, o qual se dará publicidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social da localidade "**Área 24 PAC Paraíso**", bairro Jardim Paraíso, nos termos do art. 30, II, art. 28, V da Lei Federal nº 13.465/2017;

Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 14 (quatorze) Lotes

Matrícula do Imóvel: 77.914 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 4.597,80 m²

Área dos Lotes: 3.656,00 m²

Área da Rua: 941,80 m²

Art. 2º O parcelamento decorrente do Projeto de Regularização Fundiária, ora aprovado, deve ser registrado na Circunscrição que lhe estiver afeta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010116174** e o código CRC **9AEBFB08**.

DECRETO Nº 43.778, de 12 de agosto de 2021.

Alteram os itens "1" e "2", da alínea "g", do inciso I, do art. 1º do Decreto 41.233, de 25 de fevereiro de 2021, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o exercício 2021-2023.

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, para complementar o mandato em andamento (2021-2023), alterando os itens "1" e "2", da alínea "g", do inciso "I", do art. 1º, do Decreto 41.233, de 25 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

...

g) ...

1. Titular: Willihan Zarembski de Marques

2. Suplente: Rafael Francisco Lins" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010116135** e o código CRC **A2D6AC10**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 200/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 390/2017** da empresa **TERRAPLENAGEM MF LTDA ME**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 171/2017, conforme segue:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 130/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108428** e o código CRC **349BB5CC**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 192/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 378/2016** - empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA**, cujo objeto refere-se à contratação de equipamento tipo escavadeira hidráulica com operador, transporte e fornecimento de combustível, para execução de trabalhos de implantação de galerias, tubos e limpeza de rio e córregos, para atender a SEINFRA, na forma de Pregão Presencial nº 156/2016, ficando assim constituída:

Fiscais

- Gisele Cristina Marques Neves – Matrícula: 39.004;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Fiscais Suplentes:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

- Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 137/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 20/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1187.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107419** e o código CRC **CF38736C**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 813/2021 - SED.GAB

Joinville, 11 de agosto de 2021.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Simoni Braga Corteletti Batista**, matrícula **27.911** e **Vania Mara Piccoli**, matrícula **23.781**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Hermes Sandro Juarez Saade**, matrícula **15.970** e **Micheli Vanessa Minski Carneiro Borges**, matrícula **36.015**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Maria Cristina Conceição de Oliveira Lopes**, matrícula **49.736**.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010088993** e o código CRC **98DD1416**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 812/2021 - SED.GAB**

Designa Comissão de Seleção Técnica para análise de proposta e verificação *in loco* das condições de atendimento as crianças, para habilitação das Instituições participantes do Edital de Credenciamento nº 158/2021.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Equipe de Seleção Técnica para análise das propostas e

verificação *in loco* das condições de atendimento às crianças, referente ao Edital nº 158/2021, Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas na área de ensino visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, que ficará assim constituída:

- I - Sandra Oliveira de Córdova - matrícula 23.327;
- II - Suzette Buogo Cano Oliveira - matrícula 23.661;
- III - Adriana Grubba Nunes - matrícula 18.605;
- IV - Solange de Souza Seger - matrícula 21.598;
- V - Isabel Cristina Carvalho da Silva - matrícula 15.132;
- VI – Kerolin Tuany Batista da Silva – matricula 52.608;
- VII – Marcia Schneider – matricula 52.967;
- VIII – Ciberie Tomazoni Felske – matricula 15.775;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082585** e o código CRC **6B79F505**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 814/2021 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 306/2021, firmado entre o Município de Joinville e Editora Notícias do Dia Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 306/2021, firmado entre o Município de Joinville e Editora Notícias do Dia Ltda., cujo objeto é contratação de serviço de assinatura mensal da revista "Its" para alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Fiscal Requisitante:

Ewelyn de Paula Fernandes Bidóia – Titular

Deyze Zapelini Faust – Suplente

Fiscal Técnico:

Cléber de Souza – Titular

Priscilla Soveral Lopes – Suplente

Fiscal Administrativo:

Thatiana P. Brito de Carvalho – Titular

Daniela Pereira – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto

contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 11 de agosto de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010097822** e o código CRC **72A054C8**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 090/2021/SEHAB

Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021 e nos termos do artigo 13 e 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018 e arts. 1º, I, "c", 3º e 5º do Decreto Municipal nº 42.243/2021, **RESOLVE:**

Art.1º Em atendimento ao art. 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 42.243/2021, fica classificada, **individualmente**, conforme prerrogativa do §7º do art. 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**URBANIZAÇÃO VUPÉCULA**", localizada nas Ruas Vereador José de Borba, Vupécula, Volans, Avenida Urano, Puppis, Servidão Antero Ignacio da Costa, Servidão João Sena de Alvarenga, James Brizola, Cirlei Bissoqui Ines, Pyxes, Servidão A, Servidão Lourdes de Nazareth, Servidão Adalto Ribeiro, Ursa Minor, Ursa Major, Carmelo Pardalis, Triangulum, bairro Jardim Paraíso. A área a ser regularizada corresponde a 152 (cento e cinquenta e dois) lotes.

Art. 2º Complementando a **Portaria nº 081/2021/SEHAB**, acostamos nova listagem com detalhamento da classificação **Anexo SEI nº 0010077378**, contendo os dados de qualificação de mais 12 beneficiários, conforme consta em Sistema Interno da Secretaria de Habitação, para emissão quando da Certidão de Regularização Fundiária Complementar, na fase de titulação. totalizando-se, neste ato, 49 (quarenta e nove) lotes com famílias classificadas.

Art. 3º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 10, § 3º e 12 do Decreto Municipal nº 42.243/2021.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Andrioli
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 14:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085556** e o código CRC **F134D9EE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UGG

Portaria nº 207/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 114/2021 - empresa **Raul Sopko Junior Engenharia**, referente a **contratação de Serviços Topográficos para atendimento das Unidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville,** na forma do **Pregão Eletrônico nº 185/2020**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais:

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Fiscais Suplentes:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO**Fiscal:**

Alexandre Eleutério - Matrícula: 42663.

Suplentes:

Márcia Pacheco Reinert - Matrícula: 24869;
Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula: 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 102/2021 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010109957** e o código CRC **94E6F25D**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 206/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 467/2020 - empresa J. R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA., referente a prestação de serviço continuado de limpeza manual da seção hidráulica de rios, galerias, valas e

canais, no município de Joinville, na forma do Pregão Eletrônico nº 200/2020 ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais:

-
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Fiscais Suplentes:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Cristina Soares – Matrícula: 44.330.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO**Fiscal:**

- Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes:

- Márcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869;
- Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula nº 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 146/2021 SEINFRA, publicada em 08/06/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1726.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010109782** e o código CRC **AAE54CCB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 205/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,
Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 133/2021 - empresa **TERRAPLENAGEM M.F. LTDA**, referente a **locação de mini-escavadeira hidráulica de lança estendida embarcada com operador, transporte e fornecimento de combustível para os diversos serviços no Município de Joinville**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais:

- Gisele Cristina Marques Neves – Matrícula: 39.004;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Fiscais Suplentes:

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal:

Alexandre Eleutério - Matrícula: 42663.

Suplentes:

Márcia Pacheco Reinert - Matrícula: 24869;
Simone Fernandes Dias Bernardes - Matrícula: 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 101/2021 SEINFRA/GAB, publicada em 31/03/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1681.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010109661** e o código CRC **8B51730E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 204/2021 /SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 180/2018** da empresa **COOPERTTERJ - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, cujo objeto refere-se contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville,, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 136/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 126/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010109564** e o código CRC **DE155F0A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 203/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 125/2018** da empresa **TERRAPLENAGEM MF LTDA - ME**, cujo objeto refere-se à contratação de mini-escavadeira hidráulica para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 127/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010109159** e o código CRC **C1ABEDA9**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 202/2021 /SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 124/2018** da empresa **MARIA DO CARMO GONÇALVES DE FARIAS ME**, cujo objeto refere-se à contratação de mini-escavadeira hidráulica para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 165/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 124/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108810** e o código CRC **B74556A3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 201/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 393/2017** da empresa **TERRAPLENAGEM MF LTDA ME**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 171/2017, conforme segue:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 133/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108571** e o código CRC **3196410F**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 191/2021/SEINFRA/GS

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 033/2016** - empresa **COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE**, cujo objeto refere-se à contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 259/2015. **Alterado pelo 1º Termo Aditivo para a SEINFRA**, ficando assim constituída:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplente

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.
- Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº140/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 20/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1187.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107277** e o código CRC **8BF3FAD7**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 199/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 047/2018 da empresa TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM PLX LTDA ME, cujo objeto refere-se à contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UND) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 136/2017, ficando constituída conforme abaixo se apresenta.

Fiscais

- Gisele Cristina Marques Neves – Matrícula: 39.004;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

RESPONSÁVEIS PELO AVISO DE MOVIMENTO - EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869;
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 186/2019 SEINFRA/GAB publicada em 23/10/2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1567.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108282** e o código CRC **8E8247DD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 198/2021/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 046/2018** da empresa **OSMAR JOSÉ ROSA EPP**, cujo objeto refere-se à contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 136/2017, ficando assim constituída:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 128/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sá, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108184** e o código CRC **34013B42**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 197/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 392/2017** da empresa **TERRAPLENAGEM MF LTDA ME**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura Urbana, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 171/2017, conforme segue:

Fiscais

- Cristina Soares – Matrícula: 44.330;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 132/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108061** e o código CRC **C4FC9AFB**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 196/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 391/2017** da empresa **LOS BORGES TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender a Unidade de Drenagem, Secretaria de Infraestrutura

Urbana, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 171/2017, conforme segue:

Fiscais

Sandrionir Siqueira - Matrícula nº 48584 - Fiscal de campo;
Ronei Marcelo Welter - Matrícula nº 50.386 - Fiscal de campo;
Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49072 - Fiscal administrativo.

Suplentes

Eduardo Mendes S. de Freitas - Matrícula nº 44803;
Cristina Soares - Matrícula nº 44330;
Paulo Roberto Rodrigues nº 29280.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 131/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107875** e o código CRC **C0EA9DD8**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 195/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 322/2017** da empresa **MX TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**, cujo objeto refere-se à contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 136/2017, conforme segue:

Fiscais

- Gisele Cristina Marques Neves – Matrícula: 39.004;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 147/2021 SEINFRA/GAB, publicada em 09/06/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1727.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107774** e o código CRC **1A8AE708**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 194/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 321/2017** da empresa **TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM PLX LTDA ME**, cujo objeto refere-se à contratação de caminhão basculante com motorista e fornecimento de combustível, com capacidade de 10 m³, com diferencial duplo para transporte de diversos materiais para atender a Unidade de Drenagem (UD) para os diversos serviços no Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 136/2017, conforme segue:

Fiscais

- Gisele Cristina Marques Neves – Matrícula: 39.004;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplente

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica

revogada a Portaria nº 148/2021 SEINFRA/GAB, publicada em 08/06/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1726.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sá, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107611** e o código CRC **44275200**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 193/2021 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Substituir membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 029/2017** - empresa **Terraplenagem Medeiros Ltda.**, refere-se à locação de equipamento Trator Esteira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas respectivas áreas de abrangência, na forma de PREGÃO PRESENCIAL nº 205/2016, ficando assim constituída:

Fiscais

- Gisele Cristina Marques Neves – Matrícula: 39.004;
- Fábio de Oliveira – Matrícula: 54.405;
- Ronei Marcelo Welter – Matrícula: 50.386.

Suplentes

- Eduardo Mendes Simões de Freitas – Matrícula: 44.803;
- Régis Antônio Konzen Heitling – Matrícula: 49.072.

Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

Suplentes

- Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.
- Simone Fernandes Dias Bernardes - matrícula nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 125/2019 SEINFRA/GAB, publicada em 16/05/2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1185.

Jorge Luiz Correia de Sá
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107526** e o código CRC **CAE75218**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA**PORTARIA Nº 225/2021/SMS****Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

O Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Felipe Canalli Massignan, Matrícula 54424, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010105651** e o código CRC **B946069B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 262/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.163398-6, em face da empresa Marcelino Construção e Administração Ltda. (CNPJ n. 02.170.605/0001-56), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Permissão de Uso nº 116/2003 e utilização indevida do espaço público, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010097363 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.163398-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 044/2021 (8298476), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010103852** e o código CRC **2B820BA9**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 255/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 20.0.078598-5, em face da empresa Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda (CNPJ nº 83.9414.19/0001-75), para apuração de eventual existência de dívida referente à utilização de materiais hospitalares, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010017039 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 20.0.078598-5 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010094160** e o código CRC **616EE968**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 256/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 19.0.112787-4, em face da empresa Ortomedic Comércio e Importação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 02.743.335/0001-25), para apuração de eventual existência de dívida referente à utilização do item "Placa Bloqueada de Fêmur Distal", sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010043198 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 19.0.112787-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 044/2021 (8298476), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010094479** e o código CRC **D999B3A8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 257/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.087208-6, em face da empresa RBG Produtos Therapeuticos S/A. (CNPJ nº 03.882.840/0001-13), para apuração de eventual existência de dívida referente à utilização do item "Kit Insuflador", sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010053757 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.087208-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 043/2021 (8189262), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010095694** e o código CRC **736C2AB7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 259/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 18.0.108659-9, em face da empresa MedicalPlus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME. (CNPJ nº 10.797.639/0001-01), para apuração de eventual existência de dívida referente à utilização dos itens "Fio Guia Hidrofilico 0,035x180 e 0,035x260CM", sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010068273 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 18.0.108659-9 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 042/2021 (8189152), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101010** e o código CRC **0FAD82A6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 260/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 20.0.163337-2, em face da empresa Ethica Medical Comercio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda (CNPJ nº 11.708.510/0001-34), para apuração de eventual irregularidade no fornecimento dos itens contratados através do Termo de Contrato nº 022/2020, no que tange à entrega de materiais com vícios e inadequados para sua utilização, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010083226 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 20.0.163337-2 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 043/2021 (8189262), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101730** e o código CRC **549B39C2**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA

PORTARIA Nº 261/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 21.0.074107-6, em face da empresa AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos - Eireli (CNPJ nº 77.578.524/0001-99), para apuração de eventual descumprimento à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, diante da não manutenção da proposta, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0010087247 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 11/08/2021.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 21.0.074107-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 043/2021 (8189262), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1647, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010103580** e o código CRC **A8B8B0F3**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA Nº 177/2021

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 316/2021

A Secretária de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 316/2021, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, cujo objeto é aquisição de material impresso para distribuição em ações dos programas, projetos e serviços da Secretaria de Assistência Social no Município de Joinville, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 204/2021.

Fiscais Titulares:

Vanessa Bandeira Fiorentin - Matrícula 41.631

Elisangela Jacinto Matheus - Matrícula 46.916

Luciana Cabral – Matrícula 24.090

Suplente:

Janice Lichtenberg Alexandre Montibeller - Matrícula 41.299;

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as faturas para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal n.º 13.820/2007;

V - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010118769** e o código CRC **B5FE7A56**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 198/2021

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 25/21**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 15/08/2021, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0010068740, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 12/08/2021, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010089695** e o código CRC **17BD9FF2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

REPUBLICAÇÃO

Portaria nº 207/2021

[Transfere vínculo de servidor](#)

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de agosto de 2021,

- Mayko Kargel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Willian Martini Tonezi.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010118889** e o código CRC **ABB460D9**.

EXTRATO SEI N° 0010118535/2021 - SEINFRA.UCP

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Extrato de Termo de Autorização de Uso

O **Município de Joinville - SC**, torna público o **Termo de Autorização de Uso SEI nº 0010060471/2021**, aprovado pelo **Decreto nº 43.708/2021**.

Autorizador: Município de Joinville

Objeto: Área contígua ao Terminal Urbano do Vila Nova (Prof. Beno Harger)

Finalidade: Realização da Feira do Vila Nova com a participação de moradores e expositores do Mercado de Pulgas, Feira de Arte e Artesanato e Gastronomia, além de programação artística.

Assinatura: 06 de agosto de 2021.

Vigência: Dias 07/08/21, 11/09/21, 09/10/21, 13/11/21 e 11/12/21, das 10h às 16h

Signatário: Adriano Bornschein Silva - Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Borges da Costa Correa, Coordenador (a)**, em 12/08/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010118535** e o código CRC **6E9B08B8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010108183/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1676/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 26.325.797/0001-90**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 047/2021**, assinada em **10/08/2021**, no valor de R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010108183** e o código CRC **0C24B6A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010109598/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1740/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.645.409/0003-90**, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 021/2020**, assinada em 09/08/2021, no valor de R\$ 10.460,00 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010109598** e o código CRC **618CA03D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010112931/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1751/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.032.608/0001-11**, que versa sobre a Aquisição de insumos para limpeza de

instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 157/2020**, assinada em **10/08/2021**, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010112931** e o código CRC **061F645D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010116686/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1738/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Vuelo Pharma Ltda - inscrita no **CNPJ nº 04.159.536/0001-05**, cujo quadro societário é formado pelo Sr(a). Henrique Rossetto Moreschi, Sr(a). Thiago Rossetto Moreschi, Sr(a). Sergio Zarate Gallardo, Sr(a). Ulisses Fabiano Ritter Gonçalves que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 1738/2021**, assinada em **09/08/2021**, no valor de R\$ 1.929,60 (um mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010116686** e o código CRC **3C27970D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010117507/2021 -

HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1738/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SEVEN INDUSTRIA DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 09.121.524/0001-05**, cujo quadro societário é formado pelo Sr(a). **OSWALDO PITOL**, Sr(a). **HERNANE DA SILVA BARUD** e Sr(a). **SILVANA CRISTINA PIRES**, que versa sobre a Aquisição de Curativos especiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 026/2020**, assinada em **12/08/2021**, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010117507** e o código CRC **3DAF97CD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0010100984/2021 - SEGOV.UAD

Número: 400/2021

Empenho: 427/2021

Ata de Registro de Preços: 05/2021

Detentora: NOEMI PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE *COFFEE BREAK* PARA OS PROGRAMAS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE (*Coffee break* para o Programa Câmara Mirim, data: 11/08/2021)

Data: 10/08/2021

Valor da autorização: R\$ 78,00 (setenta e oito reais)

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010100984** e o código CRC **959D4695**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010099215/2021 - SEGOV.UAD

Número: 384/2021

Empenho: 419/2021

Ata de Registro de Preços: 10/2020

Detentora: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SOB DEMANDA, E DISPENSERES EM REGIME DE COMODATO, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE. (Fornecimento de: ITEM 1 - Papel higiênico Rolão; ITEM 2 - Papel toalha interfolhado; ITEM 3 – Gel antisséptico para as mãos e ITEM 4 – Sabonete espuma ph neutro.)

Data: 11/08/2021

Valor da autorização: R\$ 5.017,40 (cinco mil e dezessete reais e quarenta centavos)

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010099215** e o código CRC **1AD3AAB0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010094201/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1758/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** - inscrita no **CNPJ** nº 08.349.479/0001-88, cujo quadro societário é formado pela Sr(a). Jeanine Maria Linzmeyer, que versa sobre a Aquisição de Cânula de Radiofrequência, para uso no paciente - na forma da **Dispensa de Licitação 178/2021**, assinada em 10/08/2021, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2021, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010094201** e o código CRC **A25A0995**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010115789/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1735/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ** nº **27.311.107/0001-07**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de

Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 1331/2021**, assinada em 09/08/2021, no valor de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115789** e o código CRC **619FAC97**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0010107870/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Credenciamento nº **094/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **São Marcos Radiologia Ltda - inscrita no CNPJ nº. 79.401.055/0001- 63**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Claudio Edmundo Vendramini e a Sra. Vera Helena de Oliveira Vendramini, neste ato representada pelo Sr. Claudio Edmundo Vendramini, que versa sobre a prestação dos procedimentos de **Serviços de Saúde na especialidade de Ressonância Magnética - na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2001**), assinado em **12/08/2021**, com a vigência até 12 de agosto de 2021, no valor de R\$ 786.093,75 (setecentos e oitenta e seis mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010107870** e o código CRC **F01597D1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010106590/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 12 de agosto de 2021.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Termo de Contrato n.º. 022/2021**, oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação n.º. 022/2021. **Empresa Contratada:** Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, inscrito no CNPJ n.º 33.683.111/0001-07. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação para provimento do sistema AUTUA, solução centralizada, integrada e informatizada de talonário eletrônico para registro e transmissão de infrações de trânsito ao sistema de gestão de infrações de trânsito. **Valor:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 10:36, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010106590** e o código CRC **D89880C3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0010013087/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de agosto de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 108/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.291.486/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

VIGÊNCIA: 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS

VALOR: R\$ 799,98



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/08/2021, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2021, às 18:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010013087** e o código CRC **49591C45**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0010115992/2021 - IPREVILLE.UAD.ALC

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade nº 014/2021 - Processo nº 019/2021 SEI 0010115980**, que tem por objeto a contratação de serviços do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), através do pagamento das custas do procedimento arbitral (“ARBITRAGEM”), já instaurado nessa Câmara.

Contratado: Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC)

CNPJ 43.737.840/0001-44

Administrador: Cássia Regina Vanícola.

Valor Total: R\$ 15.070,47 (quinze mil setenta reais, quarenta e sete centavos).

Fundamento Legal: artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115992** e o código CRC **E4BA328E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010114787/2021 - SES.UCC.AGT

Joinville, 12 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **CLAJUS CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/S** - inscrita no CNPJ nº 19.655.326/0001-85, cujo quadro societário é formado pelo Sr. WAGNER KURT CLAJUS OLIVEIRA, Sr. WALNER GARCIA CLAJUS OLIVEIRA e Sra. RENATA NASCIMENTO MEIRA CLAJUS OLIVEIRA, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Wagner Kurt Clajus Oliveira, que versa sobre Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico), do edital de credenciamento nº. 006/2016, para atender os pacientes externos usuários do Sistema Único de Saúde SIA/SUS, encaminhados pela rede básica e de referência da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. O Município adita o contrato **renovando** o prazo de vigência em 1(um) mês, alterando seu vencimento para o dia 12/09/2021. Justifica-se em conformidade com os Memorandos SEI nº 0010043033 e Despacho SEI nº 0010073563.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010114787** e o código CRC **6BA3E0A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010116323/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLAUDIA URBANO DE MOURA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010116323** e o código CRC **F18D9C40**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010115251/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VIVIANE LEANDRO DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 13:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115251** e o código CRC **1B84A7A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010114905/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRUNA CAROLINE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de**

Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010114905** e o código CRC **AB61D471**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010114675/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA JARENCZUK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010114675** e o código CRC **907F843A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010114399/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SABRINA KRUMMENAUER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010114399** e o código CRC **7B938F61**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010114162/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELITA DE OLIVEIRA MEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010114162** e o código CRC **6A771FFE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010113961/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ISAC DA SILVA JUNIOR** no Processo Seletivo -

Edital 002-2020-SGP no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 12:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010113961** e o código CRC **E090C0FE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010115487/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALBERTINA KUHLEN** no Processo Seletivo - **Edital 003-2021-SGP** no Cargo **0705 - Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115487** e o código CRC **0C6B6C68**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010115717/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHELLE CAROLINE MOREIRA RAULINO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115717** e o código CRC **3043B209**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010115927/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 12 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMANDA GOMES WEBER** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 12/08/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010115927** e o código CRC **72241E62**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010088614/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos para o Núcleo de Atenção**

à **Mulher da Policlínica Boa Vista**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS EIRELI**: Item 10 - R\$ 287,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010088614** e o código CRC **6489A3C0**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010030119/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para fanfarra para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI**, Item 2 - R\$ 579,99, Item 3 - R\$ 699,99 e Item 4 - R\$ 379,89.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010030119** e o código CRC **A4D2C0BB**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010030205/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão

Eletrônico nº 019/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para fanfarra para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, Item 1 - R\$ 229,00, Item 7 - R\$ 1.245,68 e Item 8 - R\$ 1.245,68.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010030205** e o código CRC **E569ADB1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010030172/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2021, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais para fanfarra para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: NORSKPAR COMERCIAL LTDA, Item 5 - R\$ 457,42.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010030172** e o código CRC **B30E5677**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010080264/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMes, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Porto 71 Importação e Exportação Eireli EPP: Item 1 - R\$ 490,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010080264** e o código CRC **B321B22D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082763/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA: item 93 – R\$ 0,1200; item 140 – R\$ 0,5900.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082763** e o código CRC **8C237130**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010056675/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 04 - R\$ 128,99.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010056675** e o código CRC **A9AC4606**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010088616/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 055/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Equipamentos e Instrumentais Cirúrgicos para o Núcleo de Atenção à Mulher da Policlínica Boa Vista**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**: Item 03 - R\$ 187,12.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010088616** e o código CRC **42A71FD1**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0010100411/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no edital de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 033/2021**, destinado a **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 033/2021** - objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRA, START-UP E PRÉ-OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE-SC**. Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecida a mesma data para realização do certame, qual seja 22/09/2021 às 14:00 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010100411** e o código CRC **373D6986**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0010101872/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - SRP

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 - SRP**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E ADUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro,

as empresas classificadas e seu respectivo valor, qual seja:

Item: 1		
Descrição: Registro esfera		
Descrição Complementar: Registro esfera, material: pvc rígido, tipo: soldável para água, bitola: 75 mm, características adicionais: com anel de vedação em borracha, aplicação: instalação hidráulica		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 5.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E, CNPJ/CPF: 16.637.264/0001-90, Melhor lance: R\$ 4,0000
Item: 2		
Descrição: Tubo pvc soldável		
Descrição Complementar: Tubo pvc soldável, diâmetro nominal: 32 mm, comprimento: 3 m, pressão: 80 mca, material: ppr		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 198	Unidade de fornecimento: Metro	
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9600	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	09/08/2021 15:04:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: valores apresentados acima do máximo estimado e não houve interesse em apresentar nova proposta
Item: 3		

Descrição: Luva conexão	
Descrição Complementar: LUVA REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 3/4" X 1/2".	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E , **pelo melhor lance de R\$ 2,0500 , com valor negociado a R\$ 2,0300 e a quantidade de 500 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E, CNPJ/CPF: 16.637.264/0001-90, Melhor lance: R\$ 2,0500, Valor Negociado: R\$ 2,0300

Item: 4

Descrição: Adaptador tubo precisão	
Descrição Complementar: ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO, NORMA ABNT NBR 10351, BOLSA PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647) E PONTA PARA TUBO DE PVC DEFOFO (NBR 7665). ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA. DN 270 X DN 300.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 637,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 800,0000 , com valor negociado a R\$ 637,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.299.386/0001-24, Melhor lance: R\$ 800,0000, Valor Negociado: R\$ 637,0000

Item: 5

Descrição: Conexão hidráulica**Descrição Complementar:** Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: luva de redução, tipo fixação: soldável, aplicação: instalações prediais água fria, bitola: 75 x 50 mm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 23,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E, CNPJ/CPF: 16.637.264/0001-90, Melhor lance: R\$ 20,0000

Item: 6

Descrição: Conexão hidráulica**Descrição Complementar:** Conexão hidráulica, material: polipropileno, tipo: luva de redução, tipo fixação: engate rápido, aplicação: irrigação, bitola: 25 mm, bitola i: 1 pol, características adicionais 1: adaptador

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA , pelo melhor lance

de R\$ 1,5000 e a quantidade de 6.200 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.620.282/0001-13, Melhor lance: R\$ 1,5000

Item: 7

Descrição: Conexão hidráulica	
Descrição Complementar: Conexão hidráulica, material: polipropileno, tipo: luva de redução, tipo fixação: engate rápido, aplicação: irrigação, bitola: 25 mm, bitola i: 1 pol, características adicionais 1: adaptador	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 2.300	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8200	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 2.300 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, CNPJ/CPF: 26.620.282/0001-13, Melhor lance: R\$ 1,5000

Item: 8

Descrição: Conexão hidráulica	
Descrição Complementar: Conexão hidráulica, material: aço carbono forjado, tipo: colar de tomada, tipo fixação: roscável	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 180,9800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	09/08/2021 15:05:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: valores apresentados acima do máximo estimado e não houve interesse em apresentar nova proposta
Item: 9		
Descrição: Parafuso com porca		
Descrição Complementar: Parafuso de Aço Galvanizado a Fogo, com Porca Sextavada, conforme Norma ABNT NBR 7.675. Ø16mm x 80mm PN10, para Flanges DN 100.		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 120	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1900	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,0000 , com valor negociado a R\$ 9,1900 e a quantidade de 120 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.299.386/0001-24, Melhor lance: R\$ 11,0000, Valor Negociado: R\$ 9,1900
Item: 10		
Descrição: Bucha instalação predial água fria		
Descrição Complementar: Bucha instalação predial água fria, material: pvc - cloreto de polivinila, diâmetro nominal: 60 x 40 mm, tipo: redução longa, tipo extremidades: bolsa soldável, tipo rosca: sem rosca		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5100 | **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 9,0000 , com valor negociado a R\$ 8,5100 e a quantidade de 20 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.299.386/0001-24, Melhor lance: R\$ 9,0000, Valor Negociado: R\$ 8,5100

Item: 11

Descrição: Conexão hidráulica

Descrição Complementar: Conexão hidráulica, material: ferro fundido maleável, tipo: luva, tipo fixação: roscável, bitola lado roscável: 1 pol, características adicionais: acabamento galvanizado a fogo (zincado), aplicação: instalações prediais água fria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.666,8600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NELIA MARIA CYRINO LEAL , **pelo melhor lance de R\$ 1.440,0000 e a quantidade de 15 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NELIA MARIA CYRINO LEAL, CNPJ/CPF: 11.109.083/0001-78, Melhor lance: R\$ 1.440,0000

Item: 12

Descrição: Luva conexão

Descrição Complementar: LUVA DUPLA DE COMPRESSÃO, EM POLIPROPILENO INJETADO, JUNTA MECÂNICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15803 e NTS 179, APLICÁVEIS A TUBOS DE POLIETILENO PE80 (NBR

15561). DREF. 32 MM.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 300	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,2900	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E , **pelo melhor lance de R\$ 12,2000 , com valor negociado a R\$ 10,2900 e a quantidade de 300 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E, CNPJ/CPF: 16.637.264/0001-90, Melhor lance: R\$ 12,2000, Valor Negociado: R\$ 10,2900

Item: 13

Descrição: Luva conexão	
Descrição Complementar: LUVA EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 25 MM.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 400	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5700	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 1,0000 , com valor negociado a R\$ 0,5700 e a quantidade de 400 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N. S. A. COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 42.299.386/0001-24, Melhor lance: R\$ 1,0000,

Valor Negociado: R\$ 0,5700

Item: 14

Descrição: Conexão hidráulica**Descrição Complementar:** Conexão hidráulica, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: tê 90°, tipo fixação: roscável, características adicionais: com bucha de latão, bitola: 1,2"

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 329,0400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E , **pelo melhor lance de R\$ 400,0000 , com valor negociado a R\$ 329,0400 e a quantidade de 5 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E, CNPJ/CPF: 16.637.264/0001-90, Melhor lance: R\$ 400,0000, Valor Negociado: R\$ 329,0400

Item: 15

Descrição: Luva conexão**Descrição Complementar:** LUVA DE REDUÇÃO EM PEAD, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100 PARA APLICAÇÃO EM REDES DE PEAD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 10. COR PRETA. DE 160 X 110.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 370,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E , **pelo melhor lance de R\$ 900,0000 , com valor negociado a R\$**

370,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VIA D AGUA COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAO HIDRAULICA E, CNPJ/CPF: 16.637.264/0001-90, Melhor lance: R\$ 900,0000, Valor Negociado: R\$ 370,0000

Item: 16

Descrição: Tê - conexão para tubos e canos - soldável	
Descrição Complementar: TÊ TRIPARTIDO, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL (NBR 6916), COM SEGMENTOS LISOS E SAÍDA EM FLANGE INTEIRIÇO SEM SOLDAS OU DENTES, COM PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO ZINCADO À FOGO, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ, COM JUNTA DE ELASTÔMERO VULCANIZADA (EB-362). A DISTÂNCIA DO CENTRO DA FURAÇÃO À PAREDE MAIS PRÓXIMA DEVERÁ PERMITIR O ENCAIXE DA CHAVE ESTRELA NO PARAFUSO. UTILIZADO PARA DERIVAÇÕES COM SAÍDAS FLANGEADAS DAS TUBULAÇÕES DE FD, AÇO, PVC E PEAD. PN 10. DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE EXTERNA: A) A MARCA DO FABRICANTE; B) INDICAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL; C) DIÂMETRO(S) NOMINAL(IS). TODAS AS MARCAÇÕES NA PEÇA DEVERÃO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA, PORCAS E PARAFUSOS. DN 300 X 100.	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.797,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.000,0000 , com valor negociado a R\$ 3.797,5000 e a quantidade de 5 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRAULICA E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/CPF: 24.917.878/0001-54, Melhor lance: R\$ 5.000,0000, Valor Negociado: R\$ 3.797,5000

Item: 17

Descrição: Caixa inspeção

Descrição Complementar: POÇO DE VISITA (PV), EM POLIETILENO VIRGEM, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1000MM, INSTALADO ATÉ 2,50 M DE PROFUNDIDADE, DN 1000 X 2500, PESO MINIMO: 90KG, FABRICAÇÃO EM PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS, CORPO COM REFORÇOS NO MINIMO A CADA 350MM DE ALTURA, ACESSO: 600MM, CORPO COM ESPESSURA MINIMA DE 10M, CONEXÕES DE ENTRADA PARA TUBOS DN 100 A DN 300, CONEXÃO DE SAÍDA PARA TUBOS DN 150 A DN 300. LAUDO TECNICO: ENSAIOS DE RECEBIMENTO DA MATÉRIA PRIMA, ENSAIO DE RESISTÊNCIA A IMPACTO A TEMPERATURA AMBIENTE, ENSAIO DE RESISTÊNCIA A IMPACTO A BAIXA TEMPERATURA: - 29°C, ENSAIO DE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO. COM ANEIS DE BORRACHA.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5.994,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 1,00**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 5.555,9600 e a quantidade de 5 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:49:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA., CNPJ/CPF: 29.175.860/0001-48, Melhor lance: R\$ 5.555,9600



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 12/08/2021, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101872** e o código CRC **A0263C89**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010086090/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 210/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de máquinas de lavar roupas para as unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI, ITEM 01 - R\$ 2.130,00 e ITEM 02 - R\$ 2.130,00.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086090** e o código CRC **E6E6E2D2**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010103035/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

060/2020, destinado à **AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSIVEL**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pela Pregoeira e Equipe de poio, à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam:

EMPRESA: XYLEM BRASIL SOLUCOES PARA AGUA LTDA, CNPJ 60.039.401/0001-87

VALOR TOTAL: R\$ 258.300,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 12/08/2021, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010103035** e o código CRC **7D2D088A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010100077/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 16010 - LUVA LONGA, EM TECIDO COM PROTECAO SOLAR, SEM DEDOS, COM ANTIDERRAPANTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 292,9600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 2

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 18221 - PLACA, PS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO APROXIMADO 180 X 250 X 2 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 360**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 7,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/08/2021 15:06:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do valor estimado

Item: 3

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 18227 - PLACA, PS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO APROXIMADO 600 X 780 X 2 MM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 43,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MARCELO SIMONI , pelo melhor lance de R\$ 37,9700 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MARCELO SIMONI, CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48, Melhor lance: R\$ 37,9700

Item: 4	
Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 18415 - APOIO PARA PÉS, INCLINAÇÃO VARIÁVEL, TAMANHO APROXIMADO 40 X 25 CM	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 92,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2021 15:16:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 5	
Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 20222 - LUVA DE SEGURANÇA, VAQUETA, ALTA TENSÃO	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 28,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 377,7500 , com valor negociado a R\$ 28,8000 e a quantidade

de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 377,7500, Valor Negociado: R\$ 28,8000

Item: 6

Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 20223 - LUVA DE SEGURANÇA, VAQUETA, BAIXA TENSÃO	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 37,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 377,7500 , com valor negociado a R\$ 37,8000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 377,7500, Valor Negociado: R\$ 37,8000

Item: 7

Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 20227 - MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 28,2800		Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado			
Adjudicado para: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E , pelo melhor lance de R\$ 11,6000 e a quantidade de 20 Unidade .			
Eventos do Item			
Evento	Data	Observações	
Adjudicado	11/08/2021 14:21:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 24.537.945/0001-05, Melhor lance: R\$ 11,6000	
Item: 8			
Descrição: Ficheiro			
Descrição Complementar: Código: 20242 - FILTRO CONTRA GASES ÁCIDOS, PARA MÁSCARA PANORÂMICA			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 50		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 27,4100		Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Cancelado no julgamento			
Eventos do Item			
Evento	Data	Observações	
Cancelado no julgamento	04/08/2021 15:07:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do estimado	
Item: 9			
Descrição: Ficheiro			
Descrição Complementar: Código: 20243 - RESPIRADOR, SEMIFACIAL, SÉRIE 6000			
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada			
Aplicabilidade Decreto 7174: Não			
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não			
Quantidade: 100		Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 85,2300		Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	

Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/08/2021 15:09:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do valor estimado
Item: 10		
Descrição: Ficheiro		
Descrição Complementar: Código: 20248 - RESPIRADOR, SEMIFACIAL, PFF2, COM VÁLVULA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1.000	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,7100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1700 e a quantidade de 1.000 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 41.752.554/0001-22, Melhor lance: R\$ 2,1700
Item: 11		
Descrição: Ficheiro		
Descrição Complementar: Código: 21750 - REPELENTE DE INSETOS, EM SPRAY, FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 500	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,3500	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 500 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.700.085/0001-13, Melhor lance: R\$ 7,0000

Item: 12	
Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 22428 - MACACÃO SANEAMENTO, COM BOTA E LUVA - 42 M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 174,0800	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2021 15:26:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 13	
Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 22434 - JARDINEIRA DE SANEAMENTO, COM BOTA - 42 GG	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 131,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Cancelado no julgamento	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Cancelado no julgamento	04/08/2021 15:13:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do valor estimado
-------------------------	------------------------	---

Item: 14

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 22446 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTA, BORRACHA, CANO LONGO - 39

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 32,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 35,0000 , com valor negociado a R\$ 32,9200 e a quantidade de 20 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 35,0000, Valor Negociado: R\$ 32,9200

Item: 15

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 22483 - CAMISA PÓLO PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM GOLA AZUL, MANGA CURTA - M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 28,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 31,0000 , com valor negociado a R\$ 28,4900 e a quantidade de 200 Unidade .**

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 31,0000, Valor Negociado: R\$ 28,4900

Item: 16

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 22484 - CAMISA PÓLO PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM GOLA AZUL, MANGA CURTA - G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 28,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 , com valor negociado a R\$ 28,4900 e a quantidade de 250 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 33,0000, Valor Negociado: R\$ 28,4900

Item: 17

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 22485 - CAMISA PÓLO PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM GOLA AZUL, MANGA CURTA - GG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 28,4900		Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 , com valor negociado a R\$ 28,4900 e a quantidade de 100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 33,0000, Valor Negociado: R\$ 28,4900
Item: 18		
Descrição: Ficheiro		
Descrição Complementar: Código: 22490 - CAMISA PÓLO PIQUET, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA - G		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 160	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 31,1400	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33,0000 , com valor negociado a R\$ 31,1400 e a quantidade de 160 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 33,0000, Valor Negociado: R\$ 31,1400
Item: 19		
Descrição: Ficheiro		

Descrição Complementar: Código: 22495 - CAMISA POLO PIQUET, BABY LOOK, 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, GOLA AZUL - M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 27,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 , com valor negociado a R\$ 27,8000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 31,0000, Valor Negociado: R\$ 27,8000

Item: 20

Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 22496 - CAMISA POLO PIQUET, BABY LOOK, 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER, COR BRANCA, GOLA AZUL - G	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 100	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 27,8000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,0000 , com valor negociado a R\$ 27,8000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 31,0000,

	Valor Negociado: R\$ 27,8000
--	------------------------------

Item: 21		
Descrição: Ficheiro		
Descrição Complementar: Código: 22508 - CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 250	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 19,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 250 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 19,0000
Item: 22		
Descrição: Ficheiro		
Descrição Complementar: Código: 22509 - CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - G		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 19,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 200 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 19,0000

Item: 23

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 22510 - CAMISETA MANGA CURTA, POLIVISCOSE, SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS - GG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 19,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KMZTA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, CNPJ/CPF: 08.648.378/0001-08, Melhor lance: R\$ 19,0000

Item: 24

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 22747 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONTRA AGENTES QUÍMICOS, 100 UNIDADES - G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 72,1800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PGSA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 40,9900 e a quantidade de 80 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:04:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 38.398.257/0001-16, Melhor

14.21.23 lance: R\$ 40,9900

Item: 25

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23030 - CAPACETE ESCAMOTEÁVEL, VISEIRA INTERNA SOLAR TRANSPARENTE, ADESIVO REFLETIVO - 60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 622,1200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23033 - JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA - M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 101,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2021 15:38:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 27

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23034 - JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA - G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 120,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 120,3200 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 200,0000, Valor Negociado: R\$ 120,3200

Item: 28

Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 23036 - COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA - M	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 78,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 78,4300 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 200,0000, Valor Negociado: R\$ 78,4300

Item: 29

Descrição: Ficheiro	
Descrição Complementar: Código: 23037 - COTOVELEIRA PARA MOTOCICLISTA - G	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 78,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01
Situação: Adjudicado	

Adjudicado para: RP COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 78,4300 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RP COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 20.604.417/0001-70, Melhor lance: R\$ 200,0000, Valor Negociado: R\$ 78,4300

Item: 30

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23047 - BOTA PARA MOTOCICLISTA, CANO LONGO - 41

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 91,8600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/08/2021 15:23:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valores acima do valor estimado

Item: 31

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23057 - COLETE DE SEGURANÇA COM MATERIAL RETRORREFLETIVO E FLUORESCENTE - G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 61,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2021 15:42:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 32

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23277 - CAMISA PÓLO PIQUET, TIPO BABY LOOK, 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA - M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 30,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	28/07/2021 15:43:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do valor estimado

Item: 33

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23793 - LUVA DE SEGURANÇA, COURO TIPO VAQUETA, COM CINCO DEDOS - TAM 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 15,9700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,9000 e a quantidade de 170 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
	11/08/2021	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor:

Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 36.327.075/0001-29, Melhor lance: R\$ 11,9000
------------	------------------------	---

Item: 34

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23798 - LUVA ANTICORTE COM QUATRO FIOS DE AÇO INOX ? TAM 9

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 137,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	04/08/2021 15:28:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não apresentaram proposta dentro das especificações e do prazo exigido no Edital

Item: 35

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 23799 - LUVA ANTICORTE COM QUATRO FIOS DE AÇO INOX ? TAM 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 125,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 59,9600 , com valor negociado a R\$ 49,9000 e a quantidade de 10 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF:

Adjudicado	14:21:29	19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 59,9600, Valor Negociado: R\$ 49,9000
------------	----------	---

Item: 36

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 25435 - LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, NITRILICA, CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, 100 UNIDADES - G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 400**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 117,8800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PGSA COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 74,9900 e a quantidade de 400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 38.398.257/0001-16, Melhor lance: R\$ 74,9900

Item: 37

Descrição: Ficheiro**Descrição Complementar:** Código: 25979 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA, HIDROFUGADO, BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA EM FIBRAS ANTIPERFURANTES - 41

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 100,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 92,9000 e a quantidade de 15 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 92,9000
Item: 38		
Descrição: Ficheiro		
Descrição Complementar: Código: 25980 - CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA, HIDROFUGADO, BIQUEIRA DE COMPOSITE E PALMILHA EM FIBRAS ANTIPERFURANTES - 42		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 100,4500	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 92,9200 e a quantidade de 15 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 14:21:29	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57, Melhor lance: R\$ 92,9200



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010100077** e o código CRC **3735F1E0**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010101416/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PREPARADORA DE POLÍMERO**, bem como o julgamento e adjudicação efetuado pelo pregoeiro, à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
Descrição: Instalação , manutenção , reparo - equipamento laboratório		
Descrição Complementar: Manutenção de Preparadora de Polímero, características gerais:Fabricante: Andritz Separation Industria e Comércio LTDA; Modelo: CONTIFLOC - 750/3000-P; N° Série: CTF-029/11; Tensão: 380 Volts; Válvulas: Ar comprimido; Peso: 1000 kg.		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 55.637,3300	Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 1,00	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: AXSON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43.900,0000 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/08/2021 15:30:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AXSON INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEMENTOS FILTRANTES LTDA, CNPJ/CPF: 26.352.649/0001-65, Melhor lance: R\$ 43.900,0000



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010101416** e o código CRC **CB9EAD69**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0010117518/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 182/2021**, destinado à **contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gases medicinais**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora e seu respectivo lote/item e valor total, qual seja: White Martins Gases Ind Ltda, lote 1, R\$ 1.002.298,80; IBG Ind Brasileira de Gases Ltda, item 5, R\$ 1.176,00, item 6, R\$ 30.404,16; item 7, R\$ 82.800,00; item 9, R\$ 17.640,00. Deserto: item 8.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/08/2021, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/08/2021, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010117518** e o código CRC **1DC0D855**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0010038729/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 160/2021**, destinado a **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital São José**, na Data/Horário: **24/08/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027. (Chave TCE 17BC12C6C40905590B19B0D86C087D331E4A7F95).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010038729** e o código CRC **13F7C7F5**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0010064996/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, abrirá inscrições para o edital de **Credenciamento nº 183/2021** destinado ao **Credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis inservíveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. O edital de credenciamento ficará aberto a partir da data de **16/08/2021** até a data limite de **16/08/2022**. O horário para entrega dos invólucros é das 08h às 14h. O edital encontra-se à disposição dos interessados site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações". Chave no TCE: E58748D0BC4EF50C97B1C89F2BA7C6C7DF23342C.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010064996** e o código CRC **9F78B4CE**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0010116037/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC N° 035/21** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E PAVIMENTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, na Data/Horário: 02/09/2021 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da CAJ, no endereço: Rua XV

de Novembro nº 3.950, bairro Glória, Joinville/SC. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 12/08/2021, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 12/08/2021, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/08/2021, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010116037** e o código CRC **609AB9FB**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010068907/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 117/2021**, destinado a **Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José** na Data/Horário: **24/08/2021 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 460027. Chave no TCE: 512EDB695E6E47B75C7F8AF0A48BC3BE4CF67B52.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010068907** e o código CRC **F8EEA654**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0010062378/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 226/2021, destinado à aquisição de ração para os animais criados na Escola Agrícola Municipal Carlos Heins Funke, na Data/Horário: 26/08/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 63139B7503DC2321CF612582C660E0FCB76CE2ED.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010062378** e o código CRC **B025BA60**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0010094017/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2021** destinado a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS**, na Data/Horário: **26/08/2021 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010094017** e o código CRC **A12D5C3A**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010099825/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021** destinado a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES**, na Data/Horário: **26/08/2021 às 10:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 11/08/2021, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 11/08/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/08/2021, às 20:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010099825** e o código CRC **D0EB4BB0**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0010091339/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 230/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Sul, para adequações das peças técnicas, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana através do Memorando SEI nº 0010086977/2021 - SEINFRA.UAS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010091339** e o código CRC **0A87BFE1**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0010091245/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 214/2021 - UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Centro Norte, para adequações das peças técnicas, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana através do Memorando SEI nº 0010087089/2020 - SEINFRA.UAS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010091245** e o código CRC **D89841BF**.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0010091042/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 223/2021 - UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de reparos em redes de drenagem, preferencialmente na área de abrangência da Subprefeitura Sudeste, para adequações das peças técnicas, conforme solicitado pela Secretaria de Infraestrutura Urbana através do Memorando SEI nº 0010087074/2020 - SEINFRA.UAS.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/08/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010091042** e o código CRC **5DAE00B7**.

AVISO DE SUSPENSÃO, SEI Nº 0010081440/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de **Concorrência nº 173/2021** destinada a **contratação de empresa para serviços especializados voltados à elaboração de projetos executivos de restauração/requalificação e complementares do Complexo Cultural Cidadela Cultural**

Antarctica para análise e revisão das condições editalícias, em atendimento à solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo por meio do memorando SEI nº 0010024769/2021. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 11/08/2021, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010081440** e o código CRC **B5A40EF6**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 273/2021

Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **Ata de Registro de Preços nº 108/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA USO LABORATORIAL**., conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021**.

GESTOR DO CONTRATO: **Patrícia Helena Eggert Karnopp**
MATRÍCULA Nº: **0505**

FISCAL TITULAR: **Glauber Rover Cadorin**
MATRÍCULA Nº: **0582**

FISCAL SUPLENTE: **Bianca da Silva**
MATRÍCULA Nº: **0822**

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser

providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e

encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 11/08/2021, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010090494** e o código CRC **5CF67F93**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 274/2021

Giancarlo Schneider, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 108/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021**.

Dalva Schnorremberger, Matrícula nº 672 - Gestor Titular

Glauber Nelson Voigt, Matrícula nº 639 - Fiscal Titular

Michele Pereira, Matrícula nº 844 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

- a) Cuidar das questões relativas:
 - 1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser

providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 12/08/2021, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010113413** e o código CRC **8772B189**.